PORTARIA Nº. 155/2026 São José do Xingu-MT, 09 de novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA SELETISTA, DÉBORA ALBERTO GOMES ABREU"

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **DÉBORA ALBERTO GOMES ABREU,** matrícula funcional nº 10906 no cargo seletivo como Professora, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Alex Rocha Borges – CRM-10796-GO que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 15 dias a partir de 04/11/2026.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **DÉBORA ALBERTO GOMES ABREU,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo seletista como Professsora, neste município de São Josè do Xingu – MT, no período de 04/11/2026 a 19/11/2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT _____/_____/____

_____
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de novembro de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se